



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quinta-feira • 28 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2023

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto N° 97, de 28 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de Subcoordenador de Farmácia e dá outras providências.
- **Decreto N° 98, de 28 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de Subcoordenador de Programas Especiais e dá outras providências.
- **Decreto N° 99, de 28 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação da Primeira Suplente Conselheira Tutelar para substituição de férias livres dos(as) Conselheiros(as) Tutelares do município de Quijingue e dá outras providências.
- **Decreto N° 100, de 28 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de Servidor e dá outras providências.
- **Decreto N° 101, de 28 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de Servidor e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 97 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

*Dispõe sobre a nomeação de
Subcoordenador de Farmácia e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSÉ ANDRÉ DE JESUS NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Subcoordenador de Farmácia e Apoio Diagnóstico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 98 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

*Dispõe sobre a nomeação de
Subcoordenador de Programas Especiais e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **SEVERINO SANTANA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Subcoordenador de Programas Especiais, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 99 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

*Dispõe sobre nomeação da Primeira Suplente
Conselheira Tutelar para substituição de férias
livres dos(as) Conselheiros(as) Tutelares do
município de Quijingue e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 013/2002, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Lei nº 004/2015 que determina a funcionalidade do Conselho Tutelar,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. Zerlande Santana Araújo, primeira suplente conforme Decreto Municipal nº 449/2020 para exercer a função de Conselheira Tutelar baseada na Resolução CMDCA nº 001/2021, residente na Comunidade de Serrote do Meio, município de Quijingue-Ba, RG nº 1334137-02 e CPF nº. 037.333.575-07 pelo período de 18 de janeiro de 2021 a 15 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 100 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de Servidor e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOÃO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, CC06, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 101 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de Servidor e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOSE LAERTE BRITO DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR II, CC05, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26